



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A N.º 415/69 =

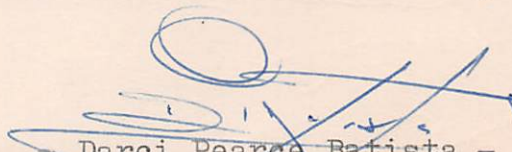
O cidadão SR. MAURO MATTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando _
das suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria _
da Câmara Municipal de Garça, no dia 9 de julho de 1969.

Garça, 08 de julho de 1969.


- MAURO MATTOS -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data surpa.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR